

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a aquisição de água e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.02.20.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão.

EMPRESA: COMERCIAL DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.854.414/0001-06, com sede à Rua 07 de Setembro, 410, bairro Centro, Nova Olinda/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	VASILHAME DE GÁS GLP 13KG, NOVO, RETORNÁVEL, VAZIO.	Unidade	45	R\$ 192,71	R\$ 8.671,95
02	VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	43	R\$ 10,40	R\$ 447,20
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENGARRAFADO (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, VASILHAME RETORNÁVEL, VOLUME LÍQUIDO DE 31,5 LITROS DE GÁS, NORMA DA VÁLVULA NBR 8614.	Unidade	215	R\$ 67,00	R\$ 14.405,00

Valor total: R\$ 23.524,15 (vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

EMPRESA: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, com sede à Av. Virgílio Távora, 402, Conj. N.S. de Fátima, Barbalha/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	5.800	R\$ 4,69	R\$ 27.202,00

Valor total: R\$ 27.202,00 (vinte e sete mil duzentos e dois reais).

Assaré/CE, 27 de março de 2020.


ROBERTA ALMEIDA NORÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a aquisição de água e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.02.20.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão.

EMPRESA: COMERCIAL DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.854.414/0001-06, com sede à Rua 07 de Setembro, 410, bairro Centro, Nova Olinda/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	VASILHAME DE GÁS GLP 13KG, NOVO, RETORNÁVEL, VAZIO.	Unidade	45	R\$ 192,71	R\$ 8.671,95
02	VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	45	R\$ 10,40	R\$ 468,00
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENGARRAFADO (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, VASILHAME RETORNÁVEL, VOLUME LÍQUIDO DE 31,5 LITROS DE GÁS, NORMA DA VÁLVULA NBR 8614.	Unidade	780	R\$ 67,00	R\$ 52.260,00

Valor total: R\$ 61.399,95 (sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

EMPRESA: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, com sede à Av. Virgílio Távora, 402, Conj. N.S. de Fátima, Barbalha/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	15.500	R\$ 4,69	R\$ 72.695,00

Valor total: R\$ 72.695,00 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Assaré/CE, 27 de março de 2020.

Maria Eldevanha de Souza dos Santos
Maria Eldevanha de Souza dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a aquisição de água e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.02.20.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão.

EMPRESA: COMERCIAL DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.854.414/0001-06, com sede à Rua 07 de Setembro, 410, bairro Centro, Nova Olinda/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	VASILHAME DE GÁS GLP 13KG, NOVO, RETORNÁVEL, VAZIO.	Unidade	16	R\$ 192,71	R\$ 3.083,36
02	VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	13	R\$ 10,40	R\$ 135,20
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENGARRAFADO (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, VASILHAME RETORNÁVEL, VOLUME LÍQUIDO DE 31,5 LITROS DE GÁS, NORMA DA VÁLVULA NBR 8614.	Unidade	155	R\$ 67,00	R\$ 10.385,00

Valor total: R\$ 13.603,56 (treze mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

EMPRESA: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, com sede à Av. Virgílio Távora, 402, Conj. N.S. de Fátima, Barbalha/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	2.165	R\$ 4,69	R\$ 10.153,85

Valor total: R\$ 10.153,85 (dez mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Assaré/CE, 27 de março de 2020.


Erasmo Rodrigues da Fonseca
FUNDO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a aquisição de água e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.02.20.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão.

EMPRESA: COMERCIAL DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.854.414/0001-06, com sede à Rua 07 de Setembro, 410, bairro Centro, Nova Olinda/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	VASILHAME DE GÁS GLP 13KG, NOVO, RETORNÁVEL, VAZIO.	Unidade	12	R\$ 192,71	R\$ 2.312,52
02	VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	12	R\$ 10,40	R\$ 124,80
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENGARRAFADO (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, VASILHAME RETORNÁVEL, VOLUME LÍQUIDO DE 31,5 LITROS DE GÁS, NORMA DA VÁLVULA NBR 8614.	Unidade	96	R\$ 67,00	R\$ 6.432,00

Valor total: R\$ 8.869,32 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

EMPRESA: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, com sede à Av. Virgílio Távora, 402, Conj. N.S. de Fátima, Barbalha/CE, com os seguintes valores:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	3.220	R\$ 4,69	R\$ 15.101,80

Valor total: R\$ 15.101,80 (quinze mil cento e um reais e oitenta centavos).

Assaré/CE, 27 de março de 2020.

Valéria Sampaio Freire Alencar
Secretaria de Trabalho e Assistência Social